

PORTARIA Nº 5008/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Geraldo Coelho Badaró*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Geraldo Coelho Badaró, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado no Setor de Manutenção de Despesas Administrativas da Saúde, no intervalo de 15 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de abril de 2021 a abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de dezembro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal